



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025**  
**DISPENSA Nº 03/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** A contratação de uma empresa para aquisição de um aparelho celular, para uso institucional, destinado a melhorar a comunicação e a eficiência operacional dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Amaral.

No dia 29/01/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do Processo Licitatório Nº 08/2025, Dispensa Nº 03/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto a contratação de uma empresa para aquisição de um aparelho celular, para uso institucional, destinado a melhorar a comunicação e a eficiência operacional dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Amaral conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição de um celular pela necessidade de melhorar a comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Saúde. O celular será utilizado por servidores em atividades que exigem agilidade na troca de informações, acompanhamento de serviços e atendimento de demandas. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: UAI NETWORK TELECOM LTDA, CNPJ 19.914.426/0001-89, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: PRAÇA ZECA BORGES, Nº 197, CENTRO, SENADOR AMARAL MG, CEP 37615-000, cujo o valor total é de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)